



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECLARO, para os devidos fins, que o Demonstrativo de Custos e a Estipulação de Metas, com a devida identificação do custo unitário de cada meta (analíticas), evidenciam a vantajosidade da parceria para a Administração Pública.

O presente convênio justifica-se pelo fato de o Município conveniente não dispor de Casa de Acolhimento própria, sendo necessária a pactuação com outro Município que possua estrutura adequada e regular para a oferta do serviço de acolhimento institucional, garantindo a proteção social, a dignidade e a continuidade do atendimento aos usuários.

A execução do objeto por meio da parceria permite a ampliação da capacidade de atendimento, a racionalização dos custos, a melhor alocação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas, assegurando economicidade, eficiência e interesse público.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Vista Alegre do Alto, 02 de fevereiro de 2026.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal